

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

RESOLUÇÃO Nº 84

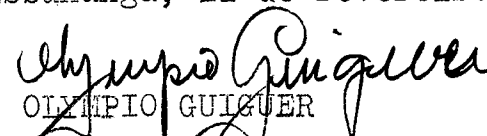
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a ordenar o arquivamento de todos os projetos de lei e resolução - apresentados por vereador até o exercício de 1962 e ainda não apreciados.

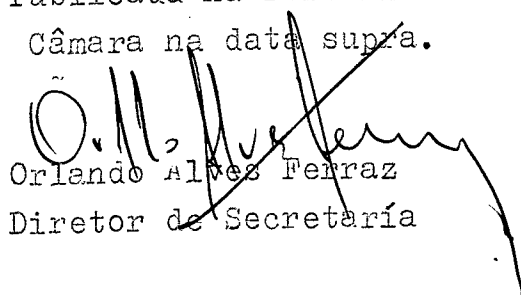
Artº 2º)- A qualquer tempo, medianre requerimento acolhido pela Casa, terá andamento o projeto arquivado nos termos desta Resolução.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 1963.


OLYPIO GUIQUER
Presidente

Publicada na Portaria desta
Câmara na data supra.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/63


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

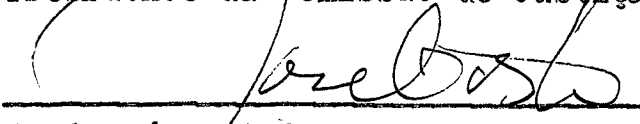
Artº 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a ordenar o arquivamento de todos os projetos de lei e resolução apresentados por vereador até o exercício de 1962 e ainda não apreciados.

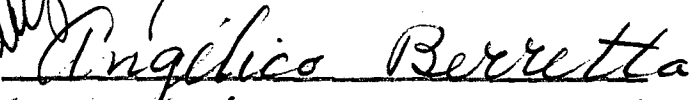
Artº 2º)- A qualquer tempo, mediante requerimento acolhido pela Casa, terá andamento o projeto arquivado nos termos desta Resolução.

Artº 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1963.


Ivo Xavier Ferreira
Presidente da Comissão de Justiça

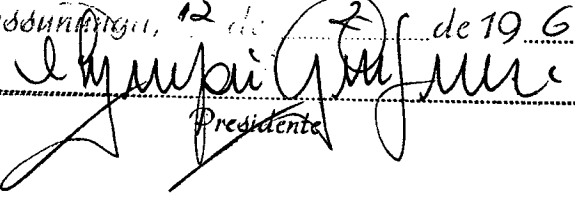

José de Oliveira Costa
Membro


Angélico Berretta
Membro

Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 12 de 2 de 1963


Presidente

*Approva-se
plena e unânime
Sala das Sessões
12/2/63*